



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Nos termos do art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de inexigibilidade de Licitação nº 018/2026 e ratifico a contratação da empresa **COPREL COOPERATIVA DE ENERGIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 90.660.754/0001-60, para a Contratação de empresa especializada para adequação e mudança do padrão de entrada de energia elétrica da unidade consumidora do Parque de Máquinas, passando de sistema monofásico para trifásico, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra e acompanhamento junto à concessionária de energia COPREL COOPERATIVA DE ENERGIA. A cópia do termo de dispensa e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Pontão/RS, sito. na Av. Júlio de Maílhos, 1613, Bairro Centro e no sítio eletrônico www.pontao.rs.gov.br.

Pontão/RS, 30 de abril de 2026.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Pontão/RS

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000